**ATA DA 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 22 de junho de 2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Edmundo Pichler-MDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Liziane Jardim-MDB, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes, ainda, pelo MDB: Anderson Barcelos Correa e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PP: Beatriz Priebe Silveira e Dalmiro Almeida; pelo PSD: Alfredo Castillos de Los Santos; pelo PSDB: Marcus Vinícius Godoy de Aguiar e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO, onde constaram os seguintes protocolos: 0308 a 0318/2020. Posteriormente, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna, os Vereadores Alfredo Castillos de Los Santos; Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Dalmiro Almeida e Liziane Jardim. Ato contínuo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO, onde constou o requerimento n.º 0319/2020 – Do Vereador Marcus Vinícius Godoy de Aguiar. Prosseguindo solicitou a leitura do expediente que BAIXOU para as Comissões Técnicas de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e de FINANÇAS E ORÇAMENTO: PL n.º 020/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Autoriza contratação emergencial de professor”. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO e de PROJETO DE RESOLUÇÃO, sendo: a) PDL n.º 001/2020 – Da COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA APRECIAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ACEGUÁ/RS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017 – “Dispõe sobre a aprovação das contas de governo do município de Aceguá/RS, relativas ao exercício de 2017”, aprovado por unanimidade; PR n.º 001/2020 – Da MESA DIRETORA – “Dá nova redação ao § 1.º do Art. 54 da Resolução n.º 027/2006”, aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Dalmiro Almeida, Odete da Silva Ribeiro, Anderson Barcelos Correa, Marcus Vinícius Godoy de Aguiar, Luis Eduardo Nunes Gonçalves e Beatriz Priebe Silveira) a (02) dois contrários, dos Vereadores Liziane Jardim e Alfredo Castillos de Los Santos. Continuamente, o Presidente consultou os Líderes de Bancada, data para realização de Sessões Extraordinárias para apreciação do PL n.º 020/2020, do Poder Executivo, tendo ficado marcada para o próximo dia vinte e nove, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente Secretária (o)